

ATA Nº 02/2020 DA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CEPISA DE
SEGURIDADE SOCIAL – FACEPI,
REALIZADA NO DIA 20/04/2020.

1 Aos vinte dias do mês de abril do ano dois mil e vinte, às 10:00 horas, os membros do
2 Conselho Deliberativo (CD) da Fundação CEPISA de Seguridade Social – FACEPI com
3 sede situada à Rua Santa Luzia, 910/S, reuniram-se extraordinariamente, por vídeo
4 conferência, neste ato representado pelos conselheiros Carlos Eduardo Soares de
5 Almeida, Joaquim Antonio Milhomem Barros e Paulo Ernany de Assunção Alvarenga.
6 Registrada a ausência e acatada a justificada do conselheiro Valdemar da Silva Torres.
7 **ORDEM DO DIA: I-** Prorrogação dos mandatos dos membros dos órgãos estatutários
8 da FACEPI. **II -** Apreciação do Processo de Incorporação da FACEPI pela EQTPREV.
9 **REGISTROS: I- Mandatos dos órgãos estatutários da FACEPI.** O PRE informou
10 que diante do cenário atual de calamidade pública decorrente da emergência da saúde
11 relacionada ao COVID- 19, e da recomendação da Patrocinadora, através da C.E. Jurídico
12 nº 861/2020, em prorrogar os mandatos dos membros do Conselho Deliberativo e
13 Conselho Fiscal, expirados em 01 de abril de 2010, pelo prazo de 90 dias, sugeriu também
14 a prorrogação dos membros da Diretoria Executiva da FACEPI, por igual período. O
15 Conselheiro Paulo Ernany manifestou favorável a recondução do Diretor Presidente e da
16 Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, mas entende que para o cargo de Diretor
17 de Gestão de Previdência Complementar deveria ser ocupado por indicação dos
18 participantes e assistidos, através de eleição. Os conselheiros Carlos Eduardo e Joaquim
19 Milhomem votaram favoráveis a prorrogação dos mandatos dos três diretores. Com
20 relação aos mandatos dos conselheiros Carlos Eduardo (conselheiro deliberativo) e
21 Angélica Moraes (conselheira fiscal), todos os conselheiros votaram favoráveis à
22 prorrogação. **DELIBERAÇÃO:** a) Por prorrogar os mandatos do Diretor Presidente e
23 da Diretora de Gestão Administrativa e Financeira até o dia 01/07/2020. **DECISÃO:**
24 Aprovada por unanimidade. b) Por prorrogar o mandato do Diretor de Gestão de
25 Previdência Complementar até o dia 01/07/2020. **DECISÃO:** Aprovada por maioria. c)
26 Por prorrogar os mandatos dos conselheiros Carlos Eduardo Soares de Almeida e
27 Angélica Moraes Martins até o dia 01/07/2020. **DECISÃO:** Aprovada por unanimidade.
28 **II - Apreciação do Processo de Incorporação da FACEPI pela EQTPREV.** O PRE
29 registrou o recebimento da CE-PR-EQTL-PI - 006/2020, cujo teor refere-se a decisão da
30 Patrocinadora em cancelar o processo de transferência de gerenciamento do Plano de
31 Benefícios Previdenciários nº 002 – CNPB 1985.0004-74 e do Plano de Contribuição
32 Varável – CNPB 2009.0032-92 e sugerir a incorporação da FACEPI – Fundação Cepisa
33 de Seguridade Social pela EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência.
34 Prosseguiu informando aos demais conselheiros sobre proposta de incorporação da
35 Fundação CEPISA de Seguridade Social (“FACEPI”), conjuntamente à Fundação CEAL
36 de Assistência Social e Previdência (“FACEAL”), pela Equatorial Energia Fundação de
37 Previdência (“EQTPREV”), motivada pelo fato de todas elas possuírem objetivos
38 idênticos e de suas patrocinadoras estarem vinculadas a um mesmo grupo econômico,
39 oportunizando a racionalização na gestão dos planos de previdência complementar por
40 elas administrados e otimização dos custos administrativos. Após exame do inteiro teor
41 da proposta de incorporação, disponibilizada aos conselheiros com a antecedência
42 regimental, o Conselheiro Paulo Ernany, disse que como representante eleito pelos
43 participantes e assistidos da FACEPI, reafirma a vontade da maioria em ser contrário ao

44 processo de incorporação e que o assunto poderia ser tratado após manifestação da
45 PREVIC. Os demais conselheiros manifestaram-se favoráveis ao processo de
46 incorporação. **DELIBERAÇÃO:** a) Por aprovar a proposta de incorporação da FACEPI
47 pela EQTPREV, autorizando a Diretoria Executiva da FACEPI a assinar e a dar
48 cumprimento às cláusulas e condições contidas no Termo de Incorporação, que,
49 identificado como Anexo I, fica, por referência, fazendo parte integrante desta ata, e
50 manifestando aprovação de todos os demais documentos pertinentes ao requerimento de
51 incorporação. b) Por determinar que a Diretoria Executiva prossiga com a
52 instrumentalização do competente processo que deverá ser submetido à aprovação da
53 Previc, ficando a Diretoria Executiva autorizada a promover eventuais ajustes na proposta
54 que decorram de exigências formuladas pela Previc, sem a necessidade de retornar à
55 apreciação deste Conselho Deliberativo. **DECISÃO:** Aprovada por 2 votos a 1. Por
56 determinar que a Secretária de Governança adote as providências, assim como faça os
57 encaminhamentos necessários dos assuntos aqui deliberados. E nada mais havendo a
58 tratar, o Presidente do Conselho Deliberativo deu por encerrada a reunião às 11:00 h,
59 autorizando a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada
60 pelos Conselheiros e por mim, Secretária deste evento, para que possa produzir seus
61 jurídicos e legais efeitos. Teresina, 20 de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO SOARES DE ALMEIDA
Presidente do Conselho

JOAQUIM ANTONIO MILHOMEM BARROS
Conselheiro Titular

PAULO ERNANY DE ASSUNÇÃO ALVARENGA
Conselheiro Titular

MAURA PIMENTEL C. CRONEMEBERGER
Secretária